

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal de São Roque Estado de São Paulo

Projeto de Resolução nº 13/2025

Autoria: Mesa Diretora

Altera a Resolução nº 11/2023, que “Dispõe sobre o horário de funcionamento e expediente da Câmara Municipal, o controle eletrônico de frequência e o banco de horas dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências”

Nº do Protocolo:
11971

Data do Protocolo:
08/09/2025 17:14:54

Data do Documento
08/09/2025

Regime:
ORDINÁRIO

Quórum:
Maioria absoluta

Nº de Discussões:
Única Discussão

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2025, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA

Este projeto visa adequar a redação dos artigos 10 e 24 da [Resolução nº 11/2023](#), que “Dispõe sobre o horário de funcionamento e expediente da Câmara Municipal, o controle eletrônico de frequência e o banco de horas dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências”, à entrada em vigor da [Lei nº 6.083/2025](#) e da [Resolução nº 9/2025](#).

Isso posto, a MESA DIRETORA, por intermédio do Protocolo nº 11971/2025, de 08/09/2025 — 17:14, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2025

De 8 de setembro de 2025.

Altera a Resolução nº 11/2023, que “Dispõe sobre o horário de funcionamento e expediente da Câmara Municipal, o controle eletrônico de frequência e o banco de horas dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 10 e respectivo parágrafo único da Resolução nº 11/2023 passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 10. Fica dispensado o controle da jornada de trabalho por meio de ponto eletrônico de servidores ocupantes de cargos em comissão, coordenadores administrativo, legislativo e de compras, subcoordenador legislativo e procuradores jurídicos.

Parágrafo único. Servidores ocupantes de cargos em comissão, coordenadores administrativo, legislativo e de compras, subcoordenador legislativo e procuradores jurídicos não perceberão horas extras, ainda que sejam convocados para trabalhar em jornada extraordinária, em dia de sessões legislativas e em dia destinado a repouso semanal.”

Art. 2º O artigo 24 da Resolução nº 11/2023 e respectivos incisos passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 24. Ficam excluídos da compensação de jornada e da consequente formação do banco de horas:

I – estagiários;

II – servidores ocupantes de cargos em comissão;

III – coordenadores administrativo, legislativo e de compras e subcoordenador legislativo;

IV – procuradores jurídicos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas,
8 de setembro de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

DEMAIS SUBSCRIÇÕES DA MESA DIRETORA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2025

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

1º Vice-Presidente

LUÍZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS

2º Vice-Presidente

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO

1º Secretário

JOSÉ WELLINTON DE OLIVEIRA SILVA

2º Secretário